



Resolução nº 56, do Conselho Superior

A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução:

Aprovação do plano de política da FACEFI

Art. 1º - A presente Resolução aprova, *Ad Referendum* ao Conselho Superior, o seguinte plano de política institucional:

I: Plano de sustentabilidade

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Assinatura da Diretora